



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 10 de junho de 2024 - Nº 4814

## PREFEITURA DE MACAPÁ

**Antônio Paulo de Oliveira Furlan**  
Prefeito de Macapá

**Mônica Penha Ferreira Dias**  
Vice-Prefeita de Macapá

**Pedro Paulo da Silva Costa**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

**Thayane Tereza Guedes Tuma**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Janusa Nogueira Rodrigues**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM

**Mauro Dias da Silveira**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

## SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

**Juliano Del Castilo Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

**Franco Aurélio Brito de Souza**  
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Mayla Kalime Matos Carvalho**  
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

**Edcleia Ataíde Lima Cardoso**  
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**Raimundo Azevedo Costa Júnior**  
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

**Carlos Eduardo dos Santos Cantuária**  
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

**Madson Millor Lima Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Charles Leal Sampaio**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Juracy de Almeida Alencar**  
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

**Paulo Henrique Almeida de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

**José Furlan Neto**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral**  
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

**Dinete Regina Pantoja**  
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**Maria Neucila de Oliveira**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

**Valcir Marvulle**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Caroline de Cássia Conceição de Almeida**  
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

**Cassio Cleidson Rabelo Cruz**  
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

**Leila Pacheco Marques Gomes**  
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

**Erica Aranha de Sousa Aymore**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Waldeir Garcia Ribeiro**

**Maria Zelita da Costa Farias**  
Secretaria Municipal de Transparencia e Controladoria - SEMTC

**Gilmar Miranda Domingues**  
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

**Helson Roberto Gomes de Freitas**  
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

## AUTARQUIAS

**Leivo Rodrigues dos Santos**  
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

**Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Leda Maria Sadala Brito**  
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

## COMPANHIAS

**Patricia de Almeida Barbosa**  
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

**José Elia de Souza Rigamonti**  
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Cleudo Pereira da Trindade**  
Diretor Presidente da EMDESUR

## FUNDAÇÕES

**João Carlos Calage Alvarenga**  
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Luara Taiana Albuquerque Ribeiro**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema IDOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

**SEGOV**

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2024**

Processo Administrativo nº. 3901.0020/2024 - ZELADORIA/PM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MINI TRATORES CORTADORES DE GRAMA DIRIGÍVEIS COM COLETOR E TROCA DE IMPLEMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA DE MACAPÁ, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 24/06/2024 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o Nº 90022/2024.

Macapá-AP, 10 de junho de 2024.

EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM:0131062620  
0

Assinado de forma digital por EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM:0131062620  
Dados: 2024.06.10 13:35:12 -03'00'

**SEMMPP**

**PORTARIA Nº 104/2024 - SMMPP/PM**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Férias Regulamentares, de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor, **ALAN FERNANDES DOS SANTOS** inscrito sob a matrícula nº 313242-0/1, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, no período descrito abaixo:

**PERÍODO:** de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapá - AP, 23 de maio de 2024.

*Caroline de Cássia Conceição de Almeida*  
**CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular  
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

**PORTARIA Nº 107/2024 - SMMPP/PM**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Férias Regulamentares, de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora, **ANA CLEIDE TRINDADE TORRES** inscrita sob a matrícula nº 29877-8/1, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na

Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, no período descrito abaixo:

**PERÍODO:** de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapá - AP, 23 de maio de 2024.

*Caroline de Cássia Conceição de Almeida*  
**CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular  
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

**PORTARIA Nº 109/2024 - SMMPP/PM**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Férias Regulamentares, de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor, **DIOGO DE ALMEIDA TEIXEIRA** inscrito sob a matrícula nº 313244-7/1, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, no período descrito abaixo:

**PERÍODO:** de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapá - AP, 23 de maio de 2024.

*Caroline de Cássia Conceição de Almeida*  
**CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular  
Decreto nº 1.045/2024 - PMM

**PORTARIA Nº 105/2024 - SMMPP/PM**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Férias Regulamentares, de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS** inscrita sob a matrícula nº 000604-8/9, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, no período descrito abaixo:

**PERÍODO:** de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapá - AP, 23 de maio de 2024.

*Caroline de Cássia Conceição de Almeida*  
**CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular  
Decreto nº 1.045/2024 - PMM